



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA Nº 1 AO Projeto de Lei nº 193/2022

Suprime o Parágrafo Único do Art. 2º.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que subscreve apresenta, nos termos regimentais, para a devida apreciação e votação em Plenário, a presente emenda ao Projeto de Lei nº 193/2022, que “Institui no município de Valinhos o “Abril Azul” como mês oficial de conscientização do Transtorno do Espectro Autista e dá outras providências.”, nos seguintes termos.

A presente emenda visa suprimir o Parágrafo Único do Art. 2º.

Parágrafo Único – O poder público poderá firmar parcerias de forma não onerosa com os demais órgãos públicos, entidades educacionais, entidades de classe, organizações não governamentais (ONGs) e iniciativa privada para a promoção de campanhas publicitárias, fóruns de debates, palestras, seminários, divulgação de material informativo impresso ou audiovisual, entre outras ações de conscientização do “Abril Azul”.

Justificativa

Em atendimento ao Parecer Jurídico nº 350/2022 da Procuradoria da Câmara.

Valinhos, 28 de novembro de 2022.

AUTORIA: MARCELO YOSHIDA